



DESPACHO

COMISSÃO PARITÁRIA – DESIGNAÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando que:

1. O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
2. O presente SIADAP integra, nos termos do Artigo 6.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, os seguintes subsistemas:
 - a) O subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas dos municípios, abreviadamente designado por SIADAP 1;
 - b) O subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes dos municípios, abreviadamente designado por SIADAP 2;
 - c) O subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores das autarquias locais, abreviadamente designado por SIADAP 3;
3. Do Artigo 55.º, da Lei n.º 66-B/2007, resulta que intervêm no processo de avaliação do desempenho no âmbito de cada serviço: (i) o avaliador; (ii) o avaliado; (iii) o conselho coordenador da avaliação; (iv) a comissão paritária; (v) o dirigente máximo do serviço, entenda-se, nos Municípios, o Presidente da Câmara, conforme decorre do n.º 1, do Artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009;
4. O n.º 1, do Artigo 22.º, conjugado com o n.º 1, do Artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, estabelece que junto do Presidente da Câmara funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
5. Resulta do n.º 2, do mesmo Artigo 22.º, do Decreto Regulamentar em referência, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;



6. Do n.º 4, do referido Artigo 22.º, do mesmo Decreto Regulamentar, extrai-se que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão, e dois suplentes.

Designo, (i) nos termos dos normativos acima referidos e (ii) para efeitos da composição da Comissão Paritária, com vista ao processo de avaliação do desempenho (SIADAP), para os próximos dois anos, representantes da Administração os seguintes Vogais:

Vogais efectivos:

- (i) Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos – Vereador em regime de tempo inteiro, que orienta os trabalhos da Comissão;
- (ii) Abel Fernando de Meneses Moutinho, Director do Departamento de Obras Municipais;

Vogais Suplentes:

- (i) Luís Diogo de Paiva Mourão Alves Mateus – Vereador em regime de tempo inteiro;
- (ii) Celestino Ferreira Mota, Director do Departamento de Planeamento Urbanístico.

Divulgue-se para conhecimento.

Município de Pombal, 21 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara,

(Narciso Ferreira Mota – Eng.º)